

44ª Zona Eleitoral	26
52ª Zona Eleitoral	26
54ª Zona Eleitoral	27
55ª Zona Eleitoral	28
57ª Zona Eleitoral	29
Índice de Advogados	30
Índice de Partes	30
Índice de Processos	32

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 01/03/2024

Aprova o Plano de Capacitação para 2024

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação 2024 constante da relação anexa.

Art. 2º. O Plano de Capacitação 2024 contempla os cursos destinados à formação, atualização e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo em conformidade com as demandas apresentadas pelas unidades deste Tribunal.

Art. 3º. Poderá ser promovida a participação de servidores em eventos internos ou externos não contemplados no Plano de Capacitação 2024, desde que devidamente justificado, exista disponibilidade orçamentária e mediante a autorização da Diretoria-Geral.

Art. 4º. Para execução do Plano de Capacitação 2024, foi consignado na Lei Orçamentária Anual o valor de R\$506.975,00 (quinhentos e seis mil novecentos e setenta e cinco reais) para Capacitação de Recursos Humanos e R\$94.010,00 (noventa e quatro mil e dez reais) para capacitação com Tecnologia da Informação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de março de 2024.

ALVIMAR DIAS DO NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000059-64.2017.6.08.0000

PROCESSO : 0000059-64.2017.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

AGRAVADA : União Federal - ES

AGRAVANTE : PATRIOTA (PATRIOTA) - ESTADUAL

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES